

Ata da 7ª/2019 reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia 9 de setembro de 2019, às 14h, na sala 300 da Escola de Arquitetura da UFMG. Compareceram os seguintes membros do Colegiado: Professores Doutores Ana Paula Baltazar dos Santos (Coordenadora) e Altamiro Sérgio Mol Bessa (Subcoordenador). Representantes Docentes: Titulares: Professores André Guilherme Dornelles Dangelo, Frederico Canuto e Roberto Eustaáquio dos Santos. Representante Discente: Titular: Doutoranda Valéria Sávia Tomé França. Constatado *quorum*, a Profa. Ana Paula Baltazar dos Santos iniciou a reunião solicitando inversão de pauta para colocar em discussão o **ITEM 2. RELATO DO SEMINÁRIO DE MEIO TERMO DA COMISSÃO DE ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN DA CAPES**. O Colegiado aprovou a solicitação e a Profa. Ana Paula iniciou o relato do Seminário de Meio Termo da Comissão de Área de Arquitetura, Urbanismo e Design da Capes, realizada em Brasília, no período de 4 a 6 de setembro último. A Professora comentou que a reunião ocorreu em um clima bom e que o objetivo dos presentes era discutir mecanismos para o fortalecimento da área como um todo. O conteúdo da reunião foi dividido nos seguintes itens: Panorama geral da Área de AUD; Ficha de Avaliação; Qualis Periódico; Qualis Livros; Qualis Técnico; Qualis Artístico & Eventos; Encerramento. A discussão de alguns destes itens não se encerrou no Seminário e foram criados Grupos de Trabalho para aprofundar a definição dos diversos Qualis. Com relação à Ficha de Avaliação, haverá um Fórum de Coordenadores dos Programas de Arquitetura e Urbanismo durante a realização do próximo SeNAU em Salvador, em outubro próximo, e um grupo de coordenadores de Programas de Arquitetura e Urbanismo, incluindo o NPGAU, pretende desenvolver uma proposta para avançar a discussão iniciada no Seminário de Meio Termo. No Seminário de Meio Termo alguns pontos polêmicos já foram acordados, como a não inclusão de informações sobre o salário dos egressos na Ficha de Avaliação. Também ficou definido que será possível lançar a produção integral de docente credenciado em mais de um programa de pós-graduação. O Seminário de Meio Termo iniciou com uma apresentação de um diagnóstico da Área: considerações sobre o estado da arte e sobre o futuro da Área. Atualmente, a área de Arquitetura e Urbanismo soma 44 programas de pós-graduação, sendo 15 somente com o nível de Mestrado, 10 com curso de Mestrado Profissional e 19 com os níveis de Mestrado e Doutorado. A área de Design soma 25 programas de pós-graduação. Dos programas da área de Arquitetura e Urbanismo 3 estão classificados com nota 6: UFMG, PROARQ/UFRJ e Mackenzie. A Profa. Ana Paula Baltazar relatou que foi comentado que o número de linhas de pesquisa por programa é, em média, menor que duas, foi mencionado que os programas grandes tendem a diminuir o número de suas linhas de pesquisa, e a tendência é que as linhas sejam realmente mais abrangentes, o que contradiz a discussão ocorrida em uma das últimas Assembleias do Corpo Docente quando foi sugerida uma revisão das linhas do NPGAU com a criação de novas linhas de pesquisa mais específicas. A Professora relatou no Seminário de Meio Termo que a especificidade e a diversidade das pesquisas são possibilitadas no NPGAU com os Termos de Referência de Pesquisa dos docentes e que essa solução foi bem recebida pelos presentes. Em seguida, a Profa. Ana Paula Baltazar fez uma apresentação sobre a nova Ficha de Avaliação, a ser implementada para o quadriênio e já testada parcialmente (sem as métricas) por todos os programas, que fizeram mini-relatórios dos dois últimos anos (2017 e 2018) que foram entregues para a coordenação da área (mas os coordenadores ainda não tiveram acesso a todos os mini-relatórios). A Professora esclareceu que a nova ficha foi estruturada em três dimensões: 1. Proposta do Programa (peso de 30%); 2. Atividades de formação (peso de 40%) e 3. Impactos acadêmicos e sociais (peso de 30%). A Nova Ficha foi concebida com o objetivo de focar na qualidade da formação dos doutores e mestres, reduzindo o número de quesitos e itens de avaliação, mas ainda tende a dar maior ênfase à avaliação de resultados do que de processos. O quesito 1 – Programa, tem por objetivo avaliar o funcionamento, estrutura e planejamento do programa de pós-graduação em relação ao seu perfil e seus objetivos. O quesito 2 – Formação, pretende avaliar a qualidade dos recursos humanos formados, levando em conta a atuação dos docentes e a produção do conhecimento diretamente associada às atividades de pesquisa e de formação do programa. O quesito 3 – Impacto na sociedade, objetiva verificar os impactos gerados pela formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos do programa. O Seminário de Meio Termo foi importante para discussão da Nova Ficha, sendo que os quesitos e os itens principais a serem avaliados vieram da Capes e não podem ser alterados pelas áreas, mas os subitens e os indicadores puderam ser discutidos por cada área e as métricas devem ser definidas pelas áreas. A Profa. Ana Paula Baltazar enfatizou que muitas informações solicitadas na Nova Ficha de Avaliação não podem ser extraídas do currículo Lattes ou da Plataforma Sucupira e que a colaboração de professores, alunos e egressos na disponibilização dos dados solicitados será muito importante. Há um item que trata da autoavaliação do programa, que ficou com peso mínimo na área AUD (10% do quesito Programa), e o NPGAU precisa decidir como proceder para que tal autoavaliação seja efetiva e realmente contribua com os demais itens qualitativos do relatório para avaliação da Capes. Com relação ao Lattes, a Professora comentou sobre a importância de uma

padronização no preenchimento do currículo (por exemplo, organização de livro vai contar como produção bibliográfica para o programa, pois o livro conta para o Programa, e como produção técnica para o autor, pois organização não conta mais como produção bibliográfica para o autor — e isso deve ser lançado nos Lattes nos dois lugares para que seja contabilizado corretamente) e sugeriu utilizar os recursos da Taxa de Bancada/Fapemig para promover um curso sobre o correto preenchimento do Lattes com gravação de seu conteúdo e posterior disponibilização para a comunidade do NPGAU, o que foi aprovado por todos os presentes. Outro ponto que a Profa. Ana Paula Baltazar destacou foi o tempo de doutoramento dos docentes do programa. Atualmente, o tempo médio de doutoramento dos docentes credenciados na Área de Arquitetura e Urbanismo é de cinco anos, ainda que ninguém tenha achado esse dado em nenhuma portaria, a Ficha de Avaliação traz esse dado, e conversando com os coordenadores da área, foi mencionado que deve ser mantido cinco anos para nossa área, sendo que outras áreas da Capes consideram até oito anos como tempo médio. Até 2018, o doutorado mais recente entre os docentes do NPGAU tinha sido concluído em 2012 (5 tinham concluído seus doutorados na década de 1990, 18 na primeira década dos anos 2000 e 2 em 2011 e 2012). A Professora mostrou sua preocupação com o credenciamento dos novos professores pelo Colegiado esse ano, pois vai diminuir essa média consideravelmente. Com relação ao outro item de avaliação do corpo docente, a diversidade de áreas de formação, a Professora acredita que o índice do NPGAU ainda esteja muito bom, mas tende a reduzir a diversidade com a entrada de jovens professores formados no próprio NPGAU e na área de Arquitetura e Urbanismo. Sobre a média de orientandos por orientador, a Profa. Ana Paula Baltazar disse que perguntaram para a coordenação sobre isso, pois a Capes deixou de regulamentar (antigamente era entre cinco e oito, sendo que poderiam ser orientados no máximo cinco trabalhos em fase de escrita). Contudo, não há ainda resposta contundente sobre isso, ou sobre como isso vai aparecer nas métricas (parece que a Capes definiu 10 ou 12 orientandos como máximo por docente, mas a área de AUD pretende manter a média de 5 a 8 como muito bom). Sobre o tempo médio de titulação, a coordenação de área indicou que devem ser mantidos em 24 a 30 meses para o Mestrado e 48 a 54 meses para o Doutorado, embora isso não tenha aparecido em nenhum lugar na nova Ficha (ressaltando que as métricas ainda não estão descritas na Ficha). Sobre a qualificação de livros, periódicos, eventos, trabalhos técnicos e artísticos, ainda há necessidade de aguardar os GTs e a definição da coordenação, pois pode ser necessária revisão da resolução de credenciamento e credenciamento do NPGAU. A professora comentou também da discussão que houve sobre a necessidade de estabelecer os critérios que serão definidos como diferencial para a atribuição das notas 6 e 7 (que não foram discutidos nessa reunião). Continuando, a Profa. Ana Paula Baltazar passou a detalhar os quesitos e itens da Nova Ficha de Avaliação, relatando, também, como foi feito o preenchimento do mini-relatório do NPGAU solicitado aos programas pela Coordenação de Área de AUD como preparativo para o Seminário de Meio Termo, relativo aos anos de 2017 e 2018, e guiado pelos diversos quesitos, itens, subitens e indicadores da nova Ficha de Avaliação, lembrando que indicadores ainda estão em processo de construção e as métricas ainda não foram definidas. Resumidamente, foram apresentados: Quesito 1: Programa: Informações sobre articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento, estrutura curricular e infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa; perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa; planejamento estratégico do programa e sua articulação com o planejamento estratégico da instituição, visando à gestão de desenvolvimento futuro, melhoria da infraestrutura e formação dos alunos, vinculada à produção intelectual; e processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual. Quesito 2: Formação: Informações sobre a qualidade e adequação das teses e dissertações em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa (item que será qualitativo, com articulação de narrativa sobre quatro teses e quatro dissertações que melhor representem o programa no período); qualidade da produção intelectual de discentes e egressos (quantitativo e qualitativo); destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida; qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente; e qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa. Quesito 3: Impacto na sociedade: Informações sobre o impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa (narrativa sobre quatro a oito produções intelectuais realizadas no período); impacto econômico, social e cultural do programa (com uma série de indicadores que precisam ser descritos e não constam nos Lattes ou na Plataforma Sucupira); e internacionalização e visibilidade do programa (idem). Anexo o mini-relatório apresentado pelo NPGAU, contemplando os itens da nova Ficha de Avaliação, apontando dificuldades de enquadramento em alguns itens e discutindo pontos fortes de nosso programa que precisam ser considerados nas métricas. A professora comentou que o Coordenador da Área parece interessado em ouvir as considerações do NPGAU para aperfeiçoamento dos itens e elaboração das métricas da Ficha de Avaliação. Em seguida foi discutido o que poderia ser levado para assembleia do corpo docente do NPGAU, tanto para contribuições com a nova avaliação, quanto

125 para mudanças no regulamento, tendo em vista problemas que já vêm sendo levantados ao longo dos
anos. A assembleia deve discutir a indicação de uma comissão para tratar da autoavaliação, levando
em conta os parâmetros da PRPG UFMG. Os itens que devem ser discutidos na assembleia para
130 mudança de regulamento são: 1. Produção bibliográfica exigida para doutorado (como atrelar a
exigência para evitar marcação da defesa sem as produções); 2. Credenciamento de docentes (edital
e dificuldade de credenciamento de permanentes com critérios atuais da Capes e do próprio NPGAU);
3. Composição de bancas; 4. Prazo de conclusão de mestrado (24 a 28 meses) e doutorado (48 a 52
meses), para evitar tempo máximo no período de férias; 5. Número de orientandos por orientador
135 (tentativa de manter a média da área que deve ser mantida entre 5 e 8, e não gerar desequilíbrio entre
professores, pois NPGAU define o número máximo, podendo chegar a 12); 6. Aproveitamento de
estudos (incluir NPGAU e não apenas outros programas); 7. Inclusão de editais para distribuição de
recursos (quatro editais por ano); 8. Redação de tese em inglês (se solicitamos também em
português); 9. Edital de pós-doutorado (se inclui ou não no regulamento e se seria semestral ou
anual). Em seguida, foi colocado em discussão o item relativo ao **EXPEDIENTE DA PAUTA**: Foi
140 aprovada a Ata da 5ª/2019 reunião do Colegiado, realizada em 08/07/2019, a Ata da Reunião
Extraordinária do Colegiado realizada em 30/07/2019 e a Ata da 6ª/2019 reunião do Colegiado,
realizada em 26/08/2019. Continuando, passou-se à discussão do **ITEM 4. OUTROS ASSUNTOS. A)**
Resposta ao doutorando Thiago Alfenas Fialho. Em relação à correspondência eletrônica datada
de 28/07/2019 encaminhada pelo estudante Thiago Alfenas Fialho recorrendo do processo de
distribuição de bolsas de estudos realizada em julho/2019, pautada em reunião extraordinária do
145 Colegiado realizada em 30/07/2019, complementando a resposta já enviada ao estudante, o
Colegiado decidiu esclarecer ao discente que foi realizado um levantamento da documentação dos
bolsistas mencionados no referido recurso. Considerando a autodeclaração dos estudantes e o que
rege cada bolsa, o Colegiado entendeu que a documentação de todos condiz com a decisão das
Comissões de Bolsas, não entendendo que houve irregularidades. **B) Solicitação de
150 esclarecimentos sobre prorrogação de prazo de defesa de tese da doutoranda Mariana de
Moura Cruz.** A doutoranda Mariana de Moura Cruz encaminhou correspondência eletrônica datada de
02/09/2019 solicitando maiores esclarecimentos sobre a decisão do Colegiado quanto ao seu pedido
de prorrogação de prazo de defesa de tese. O Colegiado examinou o pedido de esclarecimentos da
estudante e decidiu enviar à discente cópia da Ata da reunião do dia 26 de agosto de 2019, onde está
155 registrado que sua orientadora enviou em agosto documento para renovação de sua bolsa, indicando
que a tese seria defendida no prazo, o que fundamentou a decisão do Colegiado, mantida na presente
reunião. **C) Solicitação de dispensa de estágio docência – Doutoranda Lanna Larissa Rodrigues
Rêgo de Oliveira.** A doutoranda Lanna Larissa Rodrigues Rêgo de Oliveira encaminhou
correspondência eletrônica datada de 31/08/2019 solicitando a análise de reconsideração da carga
160 horária de estágio docência obrigatória para a sua turma, esclarecendo que, das 105 horas exigidas,
já integralizou 60 horas. O Colegiado indeferiu a solicitação, considerando que as normas que regem
a entrada da discente no curso de Doutorado têm vigência no 2º semestre de 2017. A mudança de
sua vinculação às normas vigentes a partir do 2º semestre de 2018, além da nova grade curricular,
incluiria sua adesão à nova Resolução de Bolsas do NPGAU, que prevê como obrigação dos
165 bolsistas: “Art. 9º, Item III: Ser aprovado na Qualificação de Mestrado até o final do 12º mês de curso
ou na Qualificação de Doutorado até o 24º mês de curso”. Considerando que a estudante não cumpriu
este quesito, a mudança de vinculação implicaria o cancelamento de sua bolsa de estudos. Devido ao
adiantado da hora, os demais itens foram retirados de pauta e serão discutidos em uma próxima
reunião. Em seguida, a Coordenadora encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Maria
170 Paula Borges Berlando, Secretária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e
Urbanismo da EA/UFMG, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do
Colegiado. Belo Horizonte, 9 de setembro de 2019.